



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 11/2016.

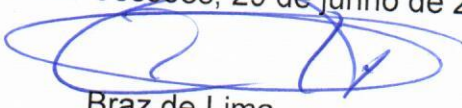
AUTORES: Vereadores Braz de Lima, Leida Aparecida Mantoan da Silva, Edilson Francisco da Silva, José Mansano Martins Filho e Wilson Cândido de Melo

ASSUNTO: Processo Dispensa de Licitação Empresa JSB Correa Produções Artísticas

Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de de Ribeirão do Sul, SP.

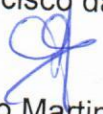
Braz de Lima, Leida Aparecida Mantoan da Silva, Edilson Francisco da Silva, José Mansano Martins Filho e Wilson Cândido de Melo, Vereadores com assento nesta Casa Legislativas, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário e se aceito for, vem requerer a Vossa Excelência, se digne determinar o encaminhamento do Processo de Dispensa de Licitação para contratação de Empresa JSB Correa Produções Artísticas Eireli, no valor de R\$ 44.000,00, e Ronaldo Costa, no valor de R\$ 30.000,00 (295.460.518/96), que prestaram serviços/apresentaram-se nas Festa do Peão de 2016, tudo com o objetivo de avaliar a correta dispensa de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/83

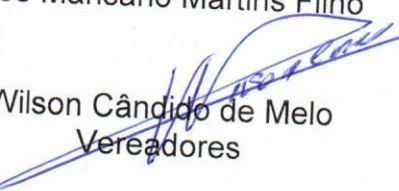
Nestes Termos,
Pedem Deferimento.
Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.


Braz de Lima


Leida Aparecida Mantoan da Silva


Edilson Francisco da Silva


José Mansano Martins Filho


Wilson Cândido de Melo
Vereadores

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 04 / 07 / 20 16